



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 99/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, neste ato representado por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, adiante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.** com sede à Rodovia Ilhéus-Uruçuca, km 3,5, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01 e Inscrição Estadual nº 055.890.823 NO, representada neste ato por **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 1.745.693-27-SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob nº 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto 802, Pituba, na cidade de Salvador/BA, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2023, firmado em 21/06/2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 83/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um acréscimo de aproximadamente 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) no valor total constante no item 3.1.1 da Cláusula 3ª do Contrato nº 99/2023, o que corresponde a R\$ 16.666,65 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme previsto no item 8.5 da Cláusula 8ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se ao fornecimento, por parte da **CONTRATADA**, de 05 (cinco) microcomputadores adicionais, observadas as condições contidas nos itens 1.1.1 da Cláusula 1ª do contrato em tela, conforme solicitações do Gabinete da Prefeita e das secretarias de Finanças, Saúde e Desenvolvimento Econômico do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários disponíveis para atendimento do presente termo aditivo são os previstos nas dotações específicas de cada pasta.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 99/2023 firmado em 21/06/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 18 de agosto de 2023.

JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR:24011550582
Assinado de forma digital por JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR:24011550582
Dados: 2023.08.21 10:18:37 -03'00'

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Daten Tecnologia Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDRÉ LUIZ BESSE
Data: 21/08/2023 14:16:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ LUIZ BESSE
Fiscal do Contrato

LUIS CARLOS RINALDI:05327124800
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800
Foxit Reader Versão: 9.7.0

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023
CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: Daten Tecnologia Ltda
CONTRATO Nº 99/2023 (Termo Aditivo nº 01)
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, novos, sem uso.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 18 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

IVANA MARIA BERTOLINI Assinado digitalmente por IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: José Pacheco de Oliveira Júnior

Cargo: Diretor

CPF: 240.115.505-82

Assinatura: _____

JOSE PACHECO DE

OLIVEIRA

JUNIOR:24011550582

Assinado de forma digital por JOSE
PACHECO DE OLIVEIRA
JUNIOR:24011550582
Dados: 2023.08.21 12:01:08 -03'00'

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: André Luiz Besse

Cargo: Supervisor de Serviços de Informática

CPF: 356.177.938-70

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ BESSE

Data: 21/08/2023 14:16:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____

LUIS CARLOS

RINALDI:

05327124800

Assinado digitalmente
por LUIS CARLOS
RINALDI:05327124800
Foxit Reader Versão:
9.7.0